DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.238, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Institui e Regulamenta a "Medalha Professora Rose" que homenageia professores e outros servidores por sua destacada contribuição para a educação do Município de Borborema.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/05/2018 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Medalha Professora Rose", destinada a reconhecer o mérito dos professores e de outros servidores, que se distingam pela sua destacada contribuição com o desenvolvimento da educação no Município de Borborema.

Art. 2º. A Medalha Professora Rose será conferida nas seguintes categorias, compreendendo:

I – Grande Medalha Professora Rose;

II – Medalha de Honra ao Mérito Professora Rose.

§ 1º. Serão agraciados com a Grande Medalha Professora Rose os professores em exercício de docência.

§ 2º. Por indicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura serão agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito Professora Rose um professor de destaque aposentado ou um servidor da área de educação ou um especialista da educação com relevante contribuição a educação municipal.

§ 3º. O prêmio será concedido anualmente, ao limite de uma medalha para cada uma das categorias, conforme disposto nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 3º. Os agraciados com a Medalha Professora Rose serão escolhidos por votação dos seus pares e servidores da respectiva unidade escolar, levando em conta a notoriedade de seu saber, cultura e relevantes serviços prestados à educação municipal, observando, ainda, os seguintes critérios:

I – disciplina;

II – idoneidade moral;

III – capacidade de iniciativa;

IV – capacidade técnica e eficiência;

V – responsabilidade e comprometimento.

Parágrafo único. Cada escola deverá encaminhar o nome do candidato de maior votação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que estabelecerá critérios para a premiação.

Art. 4º. A Medalha de Honra ao Mérito Professora Rose, extraordinariamente e mediante indicação da Secretária Municipal de Educação, poderá ser concedida a cidadãs e cidadãos que tenham contribuído de forma notável para educação em Borborema.

Parágrafo único. Excepcionalmente e concomitante com a primeira premiação das honras previstas nesta lei, deverão ser homenageados e agraciados com medalhas de Honra ao Mérito, o esposo e os filhos da Professora Rose.

Art. 5º. As medalhas terão as seguintes características:

I – Grande Medalha Professora Rose: com 8 cm de diâmetro, aproximadamente 1,2 mm de espessura, confeccionada em aço inox, prata brilhante, com gravação em alto-baixo relevo, tendo ao centro a inscrição "Grande Medalha Professora Rose" e no verso o brasão do município; da medalha penderá uma fita de cetim vermelho com 4 cm de largura.

II – Medalha de Honra ao Mérito Professora Rose: com 8 cm de diâmetro, aproximadamente 1,2 mm de espessura, confeccionada em aço inox, prata brilhante, com gravação em alto-baixo relevo, tendo ao a inscrição "Medalha de Honra ao Mérito Professora Rose"; da medalha penderá uma fita de cetim vermelho com 4 cm de largura.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Parágrafo único. O agraciado receberá um diploma alusivo à sua condecoração, assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá regulamentar por Decreto as demais disposições necessárias a aplicação desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Borborema, a partir do Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2018, de autoria do Vereador Claudemir Aparecido Mendes Sereno.

LEI Nº 3.239, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/05/2018 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais

15.452.0009.2015 – 4.4.90.51 – Ficha 88 FR 1 R$ 57.000,00

Total do Crédito R$ 57.000,00

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

LEI Nº 3.240, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 02/05/2018 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 4.4.90.52 – Ficha 122 FR 1 R$ 80.000,00

Total do Crédito R$ 80.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 3.3.90.39 – Ficha 119 FR 1 R$ 80.000,00

Total da Anulação R$ 80.000,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 5.271, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art. 4°, inciso I, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.93 – Ficha 45 FR 1 R$ 1.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 89 FR 1 R$ 1.000,00

02.11 – Divisão de Educação

12.361.0019.2028 – 3.3.90.30 – Ficha 205 FR 2 R$ 5.000,00

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0029.2051 – 3.3.90.39 – Ficha 434 FR 5 R$ 1.000,00

Total do Crédito R$ 8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Ficam atualizados os valores das dotações mencionadas, passando a prevalecer sobre o planejamento e o orçamento vigente dentro dos respectivos programas e ações previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.272, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 3.239, de 9 de maio de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.239, de 9 de maio de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços Municipais

15.452.0009.2015 – 4.4.90.51 – Ficha 88 FR 1 R$ 57.000,00

Total do Crédito R$ 57.000,00

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2017, nos termos do Decreto nº 5.210 de 5 de fevereiro de 2018, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DECRETO Nº 5.273, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal nº 3.240, de 9 de maio de 2018, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.240, de 9 de maio de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 4.4.90.52 – Ficha 122 FR 1 R$ 80.000,00

Total do Crédito R$ 80.000,00

Art. 2º. O valor do crédito autorizado será atendido com o recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

02.05 – Divisão de Saneamento Básico

17.512.0011.2018 – 3.3.90.39 – Ficha 119 FR 1 R$ 80.000,00

Total da Anulação R$ 80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de maio de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 392/2018 Pregão Presencial nº 23/2018

Ata de Registro de Preços nº 14/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: MARCOS ANTONIO AVENA ABIB - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.671.073/0001-66. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: 73.990,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/05/2018 e com término em 01/05/2019. Data da Assinatura: 02/05/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de maio de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-01/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.302.506/0001-35. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 81.779,00 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-02/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VALTER ROSA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.272.329/0001-65. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais); período de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-03/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 47.356,50 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-04/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PRONTINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.510.639/0001-71. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-05/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.088.309/0001-88 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 24.675,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-06/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº46.737.219/0001-79; Licitada: MULTBEEF COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.886.959/0001-00 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-07/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.024.662/0001-05 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-08/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.297.008/0001-36. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 13.570,00 (treze mil, quinhentos e setenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-09/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 14.782.386/0001-45. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-10/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LBS FOODS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.372/0001-39. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-11/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.734/0001-99. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 225.350,00 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 340/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018

Ata de Registro de Preços nº 10-12/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.448.098/0001-87. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO E, ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 56.532,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2018 e com término em 08/04/2019. Data da Assinatura: 09/04/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de abril de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - PROCESSO Nº 1137/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de Maio de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 09 de Maio de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09/05/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 805/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREDEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR, VISANDO A MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS E PEQUENAS OBRAS (SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL, MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, PINTURA E PEQUENAS REFORMAS), em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital, em favor da empresa: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUSA JÚNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.168.440/0001-46, vencedora do certame no valor total estimado em R$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais); – Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de maio de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09/05/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 672/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, pelo critério menor preço global, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA RETÍFICA DE MOTOR AUTOMOTIVO MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA ANO/MODELO 2007 FLEX, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no presente Edital (ANEXO IX), em favor da empresa: RETIFICA SOB MEDIDA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.876.987/0001-52, vencedora do certame no valor global de R$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais); – Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de maio de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.